



## ATA DE REUNIÃO

### ATA DA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ELEITORAL, REALIZADA EM 07 DE JULHO DE 2025

**DATA, HORA E LOCAL:** Às 14h30min do dia 07 de julho de 2025, por meio da plataforma eletrônica Teams. **PRESENÇAS: Membros Titulares:** Sr. Eber Luis Barbosa Cherulli (Presidente da Comissão Eleitoral), Sra. Patrícia Linden (Presidente Substituta) e Sr. Paulo Henrique Valença da Silva (Secretário). **Membros Suplentes:** Sra. Bruna Chaves, Sr. Yuri Marti Santana Santos e Sra. Maria Eduarda Barbosa de Azevedo Ordonho. **AUSÊNCIAS:** Não houve. **MESA:** A reunião foi presidida pelo Sr. Eber Luis Barbosa Cherulli, Presidente da Comissão Eleitoral, e secretariada pelo Sr. Paulo Henrique Valença da Silva, com apoio da Sra. Grasiela Bomtempo Pessoa. **PAUTA:** 1 - Escopo das ações executadas; 2 - Deliberações; 3 - Informes gerais e 4 - Encerramento. **1) ESCOPO DAS AÇÕES EXECUTADAS: 1.1)** O Sr. Eber Cherulli iniciou os trabalhos cumprimentando os presentes e informou que a reunião seguiria a pauta previamente encaminhada. **1.2)** Em seguida, procedeu-se à leitura da ata da 14ª Reunião Ordinária da Comissão Eleitoral (CE), a qual foi aprovada por unanimidade pelos seus membros. **1.3)** O Sr. Eber Cherulli informou que, além dos pedidos já consignados nas atas anteriores, não foi protocolado nenhum novo pedido de inscrição para as Eleições de 2025, cujo prazo se encerrou em 04/07/2025. **1.4)** A GECOM apresentou um documento contendo a proposta das Regras para o Debate Eleitoral, que, após considerações da Comissão Eleitoral e os ajustes pertinentes, foi aprovada por unanimidade por seus membros. **2) DELIBERAÇÕES: 2.1)** Em 08/07/2025, a Comissão Eleitoral deverá encaminhar e-mail à GECOM solicitando as regras para utilização do portal da Funpresp-Exe pelas chapas que vierem a ser definitivamente homologadas, bem como agendar, para o dia 14/07/2025, apresentação destinada ao alinhamento sobre o tema. **2.2)** Em 08/07/2025, a Comissão Eleitoral deverá encaminhar e-mail às chapas que requereram inscrição, solicitando o saneamento de eventuais inconsistências. **2.3)** Em 10/07/2025, a Comissão Eleitoral deverá enviar e-mail à GECOM solicitando a publicação da relação das chapas que requereram inscrição. **2.4)** Em 11/07/2025, a Comissão Eleitoral deverá analisar os e-mails de retorno das chapas inscritas, referentes aos pedidos de saneamento de inconsistências. **2.5)** Em 15/07/2025, a Comissão Eleitoral deverá encaminhar à GECOM pedido de publicação da lista provisória das chapas homologadas. **2.6)** Entre os dias 16 e 18/07/2025, a Comissão Eleitoral deverá acompanhar os e-mails recebidos contendo pedidos de impugnação. **2.7)** Em 21/07/2025, a Comissão Eleitoral deverá enviar e-mail às chapas impugnadas, dando-lhes ciência do teor da impugnação. A partir desse momento, caso queiram, poderão apresentar manifestação escrita no prazo de 3 (três) dias úteis, contados do recebimento da notificação. **2.8)** Em 21/07/2025, a Comissão Eleitoral deverá encaminhar à GECOM e-mail com pedido de publicação das regras para a utilização do portal da Funpresp-Exe pelas chapas que forem definitivamente homologadas. **2.9)** Entre os dias 22 e 24 de julho de 2025, caberá à Comissão Eleitoral acompanhar o recebimento e a análise dos e-mails contendo as manifestações das chapas que forem alvo de pedidos de impugnação. **2.10)** A Comissão Eleitoral, entre 25 e 30/2025, deverá apreciar os pedidos de impugnação e das defesas apresentadas e proferir decisão relativamente a cada impugnação, da qual será dada ciência ao impugnante e aos representantes da chapadas chapas que tiveram pedido de impugnação. **2.11)** Em

31/07/2025, a Comissão Eleitoral deverá encaminhar à GECOM o pedido de publicação da lista definitiva das chapas homologadas. **2.12)** Em 31/07/2025, a Comissão Eleitoral deverá encaminhar e-mail à GEPOG solicitando o afastamento provisório dos membros dos órgãos colegiados da Funpresp-Exe que estejam participando do processo eleitoral, até a proclamação do resultado final da eleição.

**2.13)** A Comissão Eleitoral deverá acompanhar diariamente a caixa postal institucional, bem como outras fontes de informação relevantes. Ao tomar conhecimento de qualquer fato que demande atenção, deverá comunicar imediatamente os demais membros por meio do Teams, a fim de viabilizar, se necessário, a realização de reunião para deliberação. **3) INFORMES:** O Sr. Paulo Henrique Valença da Silva informou que estará de férias no período de 09 a 31/07/2025. **4) ENCERRAMENTO:** A próxima reunião da Comissão Eleitoral está agendada para o dia 14/07/2025, às 14h30min. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Eber Luis Barbosa Cherulli deu por encerrados os trabalhos às 16h02min de 07/07/2025, tendo eu, Paulo Henrique Valença da Silva, Secretário da Comissão, lavrado a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada eletronicamente pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Eber Luis Barbosa Cherulli, Presidente da Comissão Eleitoral**, em 08/07/2025, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique Valença da Silva, Comissão Eleitoral - Secretário(a)**, em 08/07/2025, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Linden, Comissão Eleitoral - Presidente, Substituto(a)**, em 10/07/2025, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0226111** e o código CRC **58C25F4A**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 03750.000008.000001/2025-38

SEI nº 0226111

Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe

SCN Q 2 BL A Corporate Financial Center Salas 201-204 - CEP 70712-900 -

<https://funpresp.com.br>